



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

TARGET2-Securities (T2S) – NOTA SOBRE A REUNIÃO DO NUG PORTUGUÊS

Local: Banco de Portugal (Sala 0.2.3)

Data: 31 de Outubro de 2011 pelas 10h30 horas

Instituições presentes:

Banco de Portugal:

Departamento de Sistemas de Pagamentos (DPG)

Departamento de Sistemas de Pagamentos (DPG)

Departamento de Sistemas de Pagamentos (DPG)

Departamento de Sistemas de Pagamentos (DPG)

Departamento de Mercados e Gestão de Reservas (DMR) – SITEME

Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários (CMVM)

INTERBOLSA

CGD

Banco Comercial Português

Banco Santander Totta/Santander Negócios

BNP Paribas

Deutsche Bank AG

Participantes:

Jorge Egrejas Francisco

Fernando Chau

Anabela Mendes

Fabio Michelli

Anabela Cardoso

Manuel Ribeiro da Costa

Marta Calado

João Paulo Libório

Luís Moreira Fernandes

Rita Roque

Alexandre Canadas

Pedro Campos

Instituições ausentes:

LCH.Clearnet SA

Banco Espírito Santo

Banco Português de Investimento

Citibank International PLC, Sucursal em Portugal

APB - Associação Portuguesa de Bancos



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

1. Ponto de situação sobre o Framework Agreement (FA) e outros aspectos relevantes para o programa T2S: apresentação - Banco de Portugal e Interbolsa

O Conselho do BCE de 20 de Outubro passado tomou um conjunto de decisões necessárias para a conclusão do FA; a aprovação formal da oferta de FA do Eurosistema às CSDs deverá ser feita somente na próxima reunião do Conselho de 17 de Novembro, altura em que deverá estar pronto o Parecer do Comité LEGCO do Eurosistema sobre o FA. No entanto, as negociações entre o Eurosistema e as CSDs sobre o FA ainda não terminaram. Uma reunião do CCG (CSD Coordination Group) está marcada para o próximo dia 29 de Novembro. Existem ainda pontos não fechados, nomeadamente: as responsabilidades do Eurosistema por negligência grosseira (estando em discussão um limite de 500 milhões de euros por ano, será relevante a opinião da ESMA sobre esta proposta); a questão dos atrasos da data “go-live” e respectiva compensação às CSDs; os direitos das CSDs em terminar “for cause” antes da migração para a plataforma do T2S, bem como a definição do “material breach” por parte do Eurosistema. Por outro lado, as CSDs concordaram em assinar, sem condições, o FA, uma vez terminada a respectiva avaliação da viabilidade técnica da adopção do T2S; o Eurosistema e as CSDs concordaram que a data da assinatura do FA deverá ser, o mais tardar, Junho de 2012 (na sequência da disponibilização da última versão das *User Detailed Functional Specifications - UDFS* -, o que permitirá uma avaliação mais substanciada).

A ESMA tem afectado significativos recursos aos trabalhos na área do post-trading, em especial, à questão do T2S e aos technical standards no âmbito do EMIR. A reunião de 7 e 8 de Novembro dos Presidentes das autoridades dos mercados de valores europeus deverá examinar a questão do FA, não sendo possível antecipar a posição deste órgão. O BCE é convidado para essa reunião, bem como para as reuniões dos Comités relativos ao post-trading. As CSDs, enquanto stakeholders do T2S, reunirão proximamente com os Presidentes das autoridades dos mercados de valores.

No contexto das decisões do Conselho do BCE, foi apresentada a estrutura da governação do T2S após a assinatura do FA e que obteve o acordo das CSDs. Uma questão importante ainda não concluída é a conectividade à plataforma do T2S. O concurso público dos VAN NSPs está a



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

decorrer e três empresas/consórcios apresentaram candidaturas válidas (SWIFT, BT, SIA/Colt); no entanto, a solução para os “Dedicated Link” ainda não está definida: as duas opções existentes são: (1) Solução própria (a ser construída pelos 4CB); ou (2) CORENet (já em funcionamento), desde que ultrapassadas as eventuais questões jurídicas de concorrência dos BCNs com o mercado.

2. Nova data de arranque do T2S: apresentação - Banco de Portugal e Interbolsa

O Conselho do BCE aprovou a 20 de Outubro a nova data de arranque do T2S – Junho de 2015 em vez de Setembro de 2014. As principais razões desta decisão prendem-se com: acomodar os Change Request aprovados pelo AG de Junho passado; prolongar, a pedido das CSDs, o período de testes para o primeiro grupo da migração das CSDs; atraso nas soluções de conectividade ao T2S, nomeadamente, a definição dos Dedicated Links; inclusão de uma margem de segurança/contingência do projecto. O atraso da data de “go live” implica um custo de cerca de 7 milhões de euros/mês; as implicações deste aumento de custos deverão ser examinadas brevemente, provavelmente no início do próximo ano.

3. Informação sobre o gap analysis dos T2S standards for Corporate actions on flow: apresentação - Interbolsa

A Interbolsa participa activamente na CASG (Corporate Actions Sub-Group) e tem contribuído para o gap analysis do T2S standards. Uma apresentação formal dos resultados deste exercício será feita na próxima reunião do T2S Portuguese Market Forum (PMF) no próximo dia 21 de Novembro.

Relativamente à questão do HSG (Harmonisation Steering Group) sobre as Omnibus Accounts em Portugal, o representante da CMVM referiu que não existe nenhuma iniciativa de alteração do quadro legal existente. A experiência recente parece aconselhar alguma prudência nesta questão, tendo por objectivo a defesa dos interesses do investidor. A transposição de um conjunto significativo de Directivas para o ordenamento jurídico nacional deverá ser precedida de consulta



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

pública. Alguns participantes referiram a importância de um diálogo preliminar interativo, antes do procedimento da consulta pública, permitindo uma troca de ideias mais produtiva entre os participantes e a CMVM.

Relativamente ao pedido do HSG sobre a utilização da quantidade física ou valor nominal dos títulos nas transacções, a Interbolsa está a examinar esta questão, devendo responder o mais breve possível. Os participantes indicaram que a adopção da prática europeia (valor nominal) parece ser mais aconselhável, mas que poderá não ser fácil para a Interbolsa (que neste momento permite as duas alternativas e terá de escolher apenas uma no âmbito do T2S).

4. Sumário do preçário dos serviços do T2S: apresentação – Banco de Portugal e Interbolsa;

Foi apresentado um sumário sobre o preçário dos serviços do T2S e alguns exemplos de tarifação constantes num relatório do Workshop sobre o preçário. Aqui foi realçada a questão do custo adicional da conectividade e dos serviços prestados pelas CSDs.

5. Outros assuntos

O Presidente do NUG-PT referiu um pedido da SIBS para participar no T2S NUG-PT, na qualidade de observador. A SIBS fornece serviços aos bancos que suportam uma visualização/gestão da respectiva tesouraria (aplicação AT2) e, considerando as “Dedicated Cash Accounts” no T2S, seria razoável a participação da SIBS como observador, com vista a ajudar os seus clientes a obterem uma solução consistente na gestão da tesouraria entre o TARGET2 e o T2S, quando este entrar em funcionamento. Os membros concordaram com a participação da SIBS como observador no NUG-PT, mas referiram que se trata de uma excepção e que se devia limitar a inclusão de instituições que não os participantes do grupo de custódia e liquidação.



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Relativamente ao projecto do CCBM2, a representante do BdP/SITEME referiu que o projecto se encontra em reavaliação pelo Eurosistema e que o próximo ponto de situação junto do mercado só deverá ocorrer em finais de 2011 / princípios de 2012. Do ponto de vista conceptual, os sistemas de gestão do colateral dos Bancos Centrais deverão caminhar para soluções mais harmonizadas, voltando a colocar-se, no entanto, a questão do perímetro e *timing* de desenvolvimento dessas soluções.